

MATRÍCULA

17.691

FOLHA

"1"

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

LOTE 4 da QUADRA H do loteamento denominado "PARQUE PETRÓPOLIS PAULISTA-8a. SEÇÃO", no bairro São Pedro, zona urbana deste distrito, município e comarca de Mairiporã, medindo 30,00 m de frente para a Av. Parque Petrópolis; 47,50 m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 3; 43,00 m da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 5, e, nos fundos mede 28,50 m onde confronta com o lote 14 e 10,00 m onde confronta com parte do lote 15, encerrando a área total de 1.546,00 m². - Cadastrado na Prefeitura sob nº 05 21 08 04.-----

PROPRIETÁRIA:-PEPROM - PETRÓPOLIS PROMOCOES SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, com sede na Av. das Palmeiras, 1, Bairro Parque Petrópolis, nesta comarca, CGC/ME. 44.285.179/0001-46, contrato social registrado sob nº 24 no Livro 1 de Reg. de Pes. Jurídicas no 2º Cart. de Notas e Ofício de Justiça de Mairiporã.---

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 800 e respectivo registro deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, 24 de maio de 1.985. A Oficial Maior:- (Benedita Antonia de Moraes)-----

R.1-17.691 - Mairiporã, 24 de maio de 1.985. Por Esc. Publ. de 28/12/1984, lavrada nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Livro 2907, fls. 5v, a proprietária supra qualificada, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a DINARTE BONETTI JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, Cart. Ident. R.G. 2.959.837-SP e CIC. 107.115.628-49, res. e domic. na Al. Grécia, 1, bairro Parque Petrópolis, nesta comarca, com escritório na Cap. S. Paulo, Av. Sen. José Ermi-rio de Moraes, 616, Vila Albertina, casado na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DILMA FRANCO FERREIRA BONETTI, sob separação total de bens, pacto registrado sob nº 148 neste Cartório, pelo valor de CR\$ 136.600. Venal CR\$ 473.600. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Maior:- (Benedita Antonia de Moraes)-----

R.2-17.691-Mairiporã, 26 de fevereiro de 1987. Por Esc. Publ. de 02/2/1987, lavrada nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Livro 3022, fls. 1v, o proprietário, DINARTE BONETTI JUNIOR supra qualificado, assistido por sua mulher MARIA DILMA FRANCO FERREIRA BONETTI, brasileira, socióloga, Cart. Ident. R.G. 3.869.791-SP, CPF/ME comun. res. e domic. na Al. Grécia nº 1 Parque Petrópolis, neste município, casados na forma supra, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE, na título de Conferência de Bens, o, imóvel matriculado a CONSTRUTORA NOVA CANTAREIRA LIMITADA



MATRÍCULA

17.691

FOLHA

"1"

VERSO

com sede na Cap. S. Paulo, Av. Sen. José Erminio de Moraes, 626 bairro da Vila Albertina, CGC/MF 55.250.732/0001-21, contrato social e respectivas modificações registrados sob nºs 35203409573, 324.025 e 333.905, na JUCESP, pelo valor de Cz\$. 655,50. Venal Cz\$ 7.730,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).

AV.03/M.17.691.- Mairiporã, 10 de fevereiro de 1.992.-

Pela escritura de aditamento e ratificação lavrada aos 07 de Janeiro de 1.992, L. 1.382, fls. 25<sup>ve</sup>, no 24<sup>o</sup> Cart. de Notas de S. Paulo, Capital, faz-se a presente averbação para constar que, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2<sup>a</sup>. Vara da Fam. e Suc. - Regional III, da Capital deste Estado, datada de 11/01/1.989, transitada em julgado aos 27/01/1989, foi homologada a separação consensual do casal Dinarte Bonetti Junior e Maria Dilma Franco Ferreira Bonetti, tudo conforme /- faz prova a certidão de casamento datada de 10/04/1.990, fornecida pelo escrivão do Cart. do Reg. Civil do 2<sup>o</sup> Subdistrito - Liberdade, S. Paulo, Capital, cujo documento fica arquivado neste Cartório, por fotocópia autenticada. Dou fé. O Esc. Autoriza do: (Waldir Corrêa). O Oficial: Armando Carneiro Filho.

AV.04/M.17.691.- Mairiporã, 10 de fevereiro de 1.992.-

Nos termos da mesma escritura supramencionada na AV.03, na qual compareceram como partes a PEPROM - Petropolis Promoções S.C.Ltda., Dinarte Bonetti Junior e a Construtora Nova Cantareira Ltda., Dinarte Bonetti Junior e a Construtora Nova Cantareira Ltda., procede-se a presente averbação para constar /- que, em virtude da venda da totalidade dos lotes que compõem o loteamento "Parque Petropolis Paulista - 8<sup>a</sup>. Seção", por parte da PEPROM - Petropolis Promoções S.C.Ltda., ao Sr. Dinarte Bonetti Junior e da transmissão posterior, também da totalidade dos mesmos lotes por parte deste a CONSTRUTORA NOVA CANTAREIRA LTDA., ficou primeiramente aquele subrogado na posição jurídica de loteador do loteamento referido, e, por conseguinte, a atual proprietária está subrogada na posição jurídica de loteadora, cabendo-lhe, portanto, todos os direitos e obrigações /- daí decorrentes, exigíveis de ou por terceiros, sem exceção, sejam os Poderes Públicos, sejam os futuros adquirentes de lotes com que venha a contratar. Dou fé. O Esc. aut.: (Waldir Corrêa). O Oficial: Armando Carneiro Filho.

AV.05/M. 17.691.- Mairiporã, SP, 26 de março de 1.992.-

Em atenção ao requerimento firmado aos 14/02/1.992, pela proprietária Construtora Nova Cantareira Ltda., já qualificada, com firma reconhecida, faz-se a presente averbação para

MATRÍCULA

17.691

FOLHA

002

faz-se a presente averbação para constar o seguinte: 1.- Que o loteamento "Parque Petrópolis Paulista - 8a. Seção" teve a sua denominação alterada para "SUIÇA DA CANTAREIRA"; 2.- Que a Av. Parque Petrópolis passou a denominar-se "Avenida Geneve"; tudo conforme consta da planta de substituição aprovada/pela Prefeitura Municipal local, no proc. nº 4.288/91, aos/13/12/1.991, e certidão da mesma data, bem como Alvará de A-provação e certidão de conclusão de obras do loteamento, am-bos datados de 27/02/1.992 e expedidos pela Prefeitura Municip-al local, cujos documentos ficam arquivados neste Cartório. Dou fé. O Esc. aut.: *[assinatura]* (Waldir Corrêa). O Oficial: *[assinatura]* (Armando Carneiro Filho). /-:-:-:-:-

R.06/M.17.691.- Mairiporã, 30 de março de 1.998.-

Nos termos da escritura lavrada aos 03 de, digo, aos 09 - (nove) de março do ano de 1.998, no 2º Tabelionato de Notas/-da cidade e comarca de Franco da Rocha, SP, a proprietária /- Construtora Nova Cantareira Limitada, já identificada, TRANS-MITIU, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta ma-trícula, para a ADIPLAN INCORPORADORA LIMITADA, com sede e foro na Capital deste Estado, na Alameda Santos, nº 880, conjunto nº 92, Cerqueira Cesar, inscrita no CGC/MF. sob nº 55.400.089/00 01-75, constituída por contrato social registrado sob nº 77.024/86, no 3º Cart. de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas da Capital deste Estado, com a última alteração e consolidação do contra-to social de 01/07/1.994, registrada na JUCESP sob nº 155.422/94-7, pelo preço de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), com as condições constantes na da, digo, constantes da escritura, na qual a transmitente declarou sob as penas da Lei que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente/ e que exerce atividade de comercialização de imóveis.- Valor/ Venal: R\$17.315,20.- Dou fé. O Esc. aut.: *[assinatura]* (Waldir/ Corrêa). O Oficial: *[assinatura]* (Armando Carneiro Filho). /-:-:-:-

R.07/M. 17.691.- Mairiporã, SP, 04 de dezembro de 1.998.-

Nos termos da escritura lavrada aos 19 de novembro do a-no de 1.998, Livro nº 2.701, fls. 393, no Cart. do Primeiro Ta-belião de Notas da Capital deste Estado, a proprietária ADI-PLAN INCORPORADORA LTDA., acima qualificada, TRANSMITIU, a tí-tulo de DAÇÃO EM PAGAMENTO, o lote objeto desta matrícula, pa-ra o BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., com sede na Capital deste - Estado, na Av. Paulista, nº 1.000, 16º andar, inscrito no CGC/M F. sob nº 60.942.638/0001-73, com seu Estatuto Social registra-do na JUCESP sob nº 65.633/96-2, em sessão de 08/05/1996 e suas respectivas Atas de Reuniões do Conselho Diretor, sendo/ a última registrada sob nº 47.106/98, pelo valor de R\$



MATRÍCULA

17.691

FOLHA

002

VERSO

pelo valor de R\$38.813,69 (trinta e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta e nove centavos), com as condições da escritura, na qual a transmitente declarou sob responsabilidade civil e criminal que exerce a comercialização de imóveis e que o terreno ora transmitido não parte do seu ativo permanente. - Valor Venal: R\$17.315,20. - Doufe. 0 1º Substº: (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

**K. 08/M. 17.691. Mairiporã, 24 de maio de 2007.**

Nos termos da escritura lavrada no dia 28 de agosto de 2002, Livro nº 2646, página 139, no 16º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, o proprietário **BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.**, já identificado, **TRANSMITIU, a título de Venda e Compra**, o imóvel objeto desta matrícula, para **CARLOS ALVARO DE CASTRO MOTTA**, brasileiro, analista de sistemas, RG. nº 12.236.236-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 066.653.718-67, residente e domiciliado na Capital deste Estado, na Rua Lençóis, nº 417, Casa Verde, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Vera Lucia Agra de Castro Motta**, brasileira, administradora de empresas, RG. nº 21.134.507 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 134.426.148-56; **RONNY ROBERTO CARDOSO SILVA**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 18.256.452-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 073.883.998-10, residente e domiciliado na Capital deste Estado, na Rua Padre Machado, nº 584, apt. 62, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Luciane de Castro Motta Cardoso Silva**, brasileira, analista de sistemas, RG. nº 24.106.064-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 143.811.848-50; e **JÚLIO GARGITTER**, brasileiro, comerciante, RG. nº 13.702.319-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 043.170.728-66, residente e domiciliado na Capital deste Estado, na Rua Reims, nº 92, apt. 93, apt. 23, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Lisia de Castro Motta Gargitter**, brasileira, professora, RG. nº 17.270.662-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 114.040.818-60, pelo preço de **R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, em cumprimento ao leilão levado a efeito no dia 08 de julho de 2000, tendo pago R\$7.650,00 no ato da arrematação no leilão e o saldo de R\$30.720,00 conforme pactuado no instrumento particular de compromisso de venda e compra firmado no dia 07 de agosto de 2000, não registrado, com as condições da escritura, na qual consta que o transmitente apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito nº 167682002-210001030, emitida em 0.08.2002 pelo INSS, com validade de 60 dias, bem como Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com Efeitos de Negativa nº 5.303.231, emitida em 03.04.2002, com validade até 03 de outubro de 2002. Valor Venal: R\$46.380,00. Doufe. 0 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial:

(Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).- ::::::::::::::::::::

**TRANSMISSÃO DO IMÓVEL POR VENDA E COMPRA:**

**R. 09/Matr. nº 17.691. Mairiporã, 22 de março de 2.012.** Por Escritura Pública lavrada em data de **28 de fevereiro deste ano**, Livro nº **3.364**, Fls. **181/184** das Notas

Continua na Ficha Nº 3

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.  
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO  
(DELEGADO)

MATRÍCULA

17.691

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 -

22 de março de 2012

REGISTRO GERAL

do 23º SERVIÇO NOTARIAL da Capital de São Paulo, os proprietários acima referidos e qualificados, **TRANSMITIRAM**, definitivamente, à título de **VENDA E COMPRA** o imóvel todo objeto desta matrícula para: **RENATO SILVA CAMARGO**, brasileiro, engenheiro civil, R.G. nº 16.175.140-SSP/SP e CPF/MF nº 155.692.118-70 e sua mulher **ROBERTA VANESSA CARDOSO MALACRIDA CAMARGO**, brasileira, fisioterapeuta, R.G. nº 22.926.506-SSP/SP e CPF/MF nº 249.712.978-98, casados sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.533, apartamento nº 61-M, na Capital de São Paulo, pelo preço de R\$: 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), COM AS DE MAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária por parte da Serventia de Notas. Valor Venal: R\$: 74.036,81. Dou fé. O Oficial

(ARMANDO CARNEIRO FILHO).=====

Protocolo/Prenotação nº 91.539 de 18 de Maio de 2021.

Av. 10/Matr nº 17.691. Mairiporã, SP, 20 de Maio de 2021.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado no mencionado site sob o nº 202104.1221.01571203-IA-280, feito este em razão do processo de nº 10011435520185020079 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TST, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **RENATO SILVA CAMARGO**, já qualificado. Dou fé. O 3º Substituto: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA)./::

Protocolo/Prenotação nº 93.174 de 26 de agosto de 2021.

Av. 11/Matr nº 17.691. Mairiporã, SP, 20 de setembro de 2021.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado no mencionado site sob o nº 202108.2516.01787090-IA-430 feito este em razão do processo de nº 10013079720185020603, do TST- Tribunal Superior do Trabalho-SP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conceição em Execução procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **RENATO SILVA CAMARGO**, já qualificado. Dou fé. A Escrevente: (JANAINA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./:::

Protocolo/Prenotação nº 101983 de 22 de junho de 2023.

Av. 12/Matr. nº 17.691. Mairiporã, SP, 14 de julho de 2023.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº 143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº 119826.2.0017691-49. Dou fé. O Escrevente: (Bel. RAUL BERTHOLDI NASCIMENTO LIMA). O Oficial Inteiro: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./:::

Continua no Verso

REGISTRO Nº

17.691

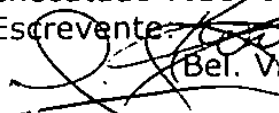
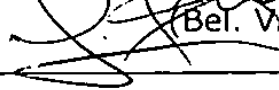
FOLHA

3

VERSO

**Protocolo/Prenotação nº101983 de 22 de junho de 2023.**

**Av.13/Matr. nº119826.2.0017691-49. Mairiporã, SP, 14 de julho de 2023.**

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da *Penhora On-Line*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000471424**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº **10013392820185020078**, em curso na Secretaria da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, em que figura como **exequente EDVALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº989.905.355-49, e como **executados MS9 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.125.903/0001-48 e **RENATO SILVA CAMARGO**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **MS9 CONSTRUTORA LTDA. Valor da Causa: R\$19.925,93**. Dou fé. O Escrevente:  (Bel. RAUL BERTHOLDI NASCIMENTO LIMA). O Oficial Interino:  (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

**PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização em [www.registro.org.br](http://www.registro.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis